

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/95

IVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

1) - Nomear Comissão Especial para Elaboração do Novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Siqueira Campos.

2) - Designar, para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os senhores **Vagner Bueno de Godoy**, Chefe da Divisão de Pessoal, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.041.238-7, expedida pela SSP do PR, no cargo de Presidente, **Luciano Batista de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 5.877.934-2, expedida pela SSP do PR, no cargo de Secretário, **Lorival de Souza**, Assessor Jurídico Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 788.958, expedida pela SSP do PR, e **Lúcia de Fátima Barcelar dos Santos**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.040.036-4, expedida pela SSP do PR, como membros.

Publique-se.

Siqueira Campos, 10 de fevereiro de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIBUBEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0043/93

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SIBUBEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COMO EMPREGADO DO MUNICÍPIO DE SIBUBEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, Nº 0043/93, INCLUI O(S) SERVIDOR(S) MUNICIPAL(S)...

Resolução

1) - FOMOS CONSIDERADOS ESPECIALISTAS PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SIBUBEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, Nº 0043/93, INCLUI O(S) SERVIDOR(S)...

2) - DESIGNAR, PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SIBUBEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, Nº 0043/93, INCLUI O(S) SERVIDOR(S)...

Publicação nº

PUBLICAÇÃO	
Publicada na Tribuna Platimense	
Data 21/08/93	Edição Nº 553
Fó. Impl. 32	Caderno
Responsável Andressa A. da Silva	